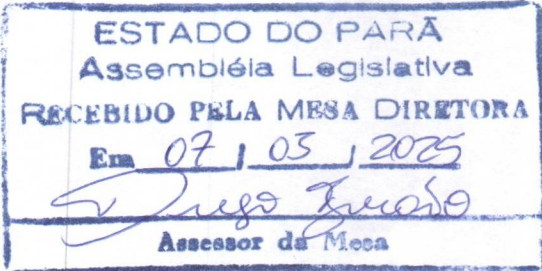




PROJETO DE LEI Nº 97 /2025



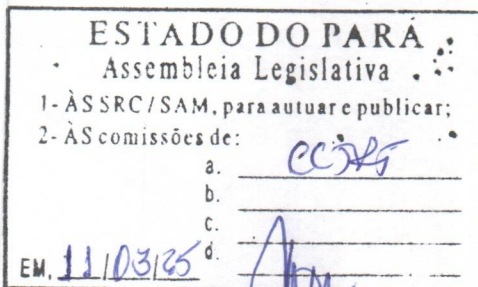
Inserir no calendário oficial do Estado do Pará o Dia da Esposa do Pastor, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de março de cada ano.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do estado do Pará, o Dia da Esposa do Pastor, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de março de cada ano.

Art. 2º - A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial do Estado do Pará.

Art. 3º - As programações e homenagens referente à essa data deverão ser realizadas pelas Igrejas Evangélicas e convenções eclesíásticas estabelecidas no Estado do Pará.



Palácio Cabanagem, Belém, 13 de janeiro de 2025.

Josué Paiva
JOSUÉ PAIVA
Deputado Estadual
Líder do Republicanos na ALEPA

GABINETE - ALEPA



JUSTIFICATIVA

A celebração do Dia da Esposa do Pastor é uma forma de reconhecer e valorizar a importância do papel desempenhado pelas esposas dos pastores nas comunidades religiosas. Essas mulheres dedicam-se, muitas vezes de forma silenciosa e discreta, ao apoio incondicional a seus maridos, contribuindo significativamente para o fortalecimento e crescimento espiritual das igrejas por onde o pastor é destacado para fazer a obra do Senhor Deus.

As esposas dos pastores desempenham um papel fundamental no suporte emocional e espiritual aos líderes religiosos e suas congregações. Elas muitas vezes se envolvem em atividades comunitárias, assistência social, aconselhamento e suporte a famílias em momentos de dificuldade, as vezes ocupando a função de conselheira para outras mulheres e comunidade em geral.

Instituir um dia dedicado a elas é uma forma de reconhecer publicamente sua dedicação e sacrifício.

Celebrar o Dia da Esposa do Pastor promove a união e a confraternização entre os membros das igrejas, fortalecendo os laços comunitários e a cooperação mútua. A celebração da data permite que a comunidade expresse gratidão e apreço por essas mulheres que tanto contribuem para o bem-estar coletivo.

Instituir o Dia da Esposa do Pastor vem ao encontro de um reconhecimento essencial para essas mulheres guerreiras que dedicam sua vida para acompanhar os maridos no ministério e incentivar o empoderamento dessas mulheres, reconhecendo sua importância e dando visibilidade a suas contribuições. Além disso, a data pode servir como uma oportunidade para promover o apoio mútuo entre as esposas de pastores, criando redes de solidariedade e compartilhamento de experiências.

A data também é uma celebração da fé e das tradições religiosas, promovendo os valores cristãos de amor, respeito e cuidado com o próximo. É uma oportunidade para refletir sobre o papel essencial da esposa do pastor no dia a dia da liderança espiritual e na orientação das congregações.

Nada mais justo do esse reconhecimento para todas as esposas de pastores que dedicam suas vidas ao santo ministério, acompanhando seus maridos, criando seus filhos em cada campo onde estão atuando, fazendo o malabarismo para educar seus filhos não importa o campo em que estejam fazendo a Obra do Senhor e servindo com dedicação, amor e empenho para que o pastoreado seja de sucesso e aprovação perante o Senhor Deus, a igreja local, a comunidade, o município e à sua Convenção que os designaram para estar lá.



JOSUÉ PAIVA

Deputado Estadual
Líder do Republicanos na Alepa

GABINETE - ALEPA